PORTARIA
Nº 69/2019

Dispõe sobre atribuição de gratificação."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013 e respectivas alterações cumulado com o art. 29 do Estatuto desta Entidade,

Considerando que a funcionária Thaís Carvalho Zeferino está lotada na Diretoria de Atenção Especializada como auxiliar administrativo;

Considerando que além das ações de auxiliar administrativo, a referida empregada auxilia ainda as atividades da Diretoria Administrativa e também ao Setor Jurídico (subordinado à Presidência);

Considerando, ainda que na Diretoria de Atenção Especializada, a mencionada empregada possui papel de extrema responsabilidade pelas solicitações e resoluções de questões administrativas das e nas unidades sob gerenciamento desta Diretoria.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Atribuir, a **Thaís Carvalho Zeferino** auxiliar administrativo do quadro permanente de funcionários, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, §1º, II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos, desta Fundação pelo

ASSESSORAMENTO DAS DIRETORIA ADMINISTRATIVA E PRESIDÊNCIA (SETOR JURÍDICO) da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 80% incidente sobre o salário de seu cargo atual.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2019.

São Sebastião, 14 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra